

Goiânia, sexta-feira, 9 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

Prezado Sr.(a) ROSILAINE MALAGUTI

Ref.: Avaliação Atuarial Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Com base nos dados apresentados pela Prefeitura Municipal / RPPS, a seguir as alternativas de alíquotas contributivas (Ente e Servidor), para viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial de acordo com a Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008 e alguns critérios da Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

Segue abaixo o resumo da população estudada na avaliação atuarial, cujos os dados foram apresentados pela Prefeitura/RPPS, considerando a data focal de **31/12/2024**.

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		TEMPO TOTAL	
	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - TOTAL	133	318	R\$3.337,14	R\$3.744,60	45	43	31	26
SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - CÂMARA	2	5	R\$4.812,13	R\$5.246,72	50	47	0	24
SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - PROFESSORES	25	96	R\$5.486,99	R\$5.658,08	39	43	15	19
SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - NÃO PROFESSORES	106	217	R\$2.802,26	R\$2.863,47	46	42	31	28
RISCO IMINENTES - TOTAL	12	34	R\$2.294,00	R\$5.082,00	61	50	41	25
APOSENTADOS - TOTAL	19	48	R\$2.318,52	R\$4.117,49	68	62		
APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3	32	R\$4.259,32	R\$5.181,80	73	60		
APOSENTADOS POR IDADE	7	10	R\$1.766,88	R\$1.827,46	71	69		
APOSENTADOS COMPULSÓRIO	3	0	R\$1.412,00	R\$0,00	0	0		
APOSENTADOS POR INVALIDEZ	6	6	R\$2.444,94	R\$2.257,89	55	64		
PENSIONISTAS	8	12	R\$1.353,49	R\$1.979,40	36	57		

Como podemos verificar há uma concentração de massa do sexo feminino, que baseado na Legislação em vigor, poderá aposentar-se com 5 anos a menos que a população do sexo masculino, sendo agravado ainda com a população significativa de professores, conforme quadro a seguir, que também permiti mais uma redução de 5 anos por sexo, não foi considerado a reforma definida na EC.103/2019, pois não foi implantada por Lei pela Prefeitura/RPPS.

As opções abaixo foram calculadas considerando o valor do LDA-Limite de Desconto Atuarial, conforme quadro abaixo, permitido pela Portaria Ministerial, que a partir de 2025, não deve ser considerado, pois no meu entender não tem sentido, apenas serve para maquiar o déficit atuarial.

Quadro do LDA – Limite do Desconto Atuarial

VALOR A AMORTIZAR DO DÉFICIT CONSIDERANDO O LDA	
ENTE FEDERADO	MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - GO
TAXA DE JUROS:	5,02%
CRESC. SALARIAL:	3,01%
TAXA AMORTIZAÇÃO	1,95%
SVM: EM ANOS	22
Base de Contribuição Mensal	2.226.212,90
Base de Contribuição Anual	
(VARF=VASF)	234.052.368,20
RESUMO DO BALANÇO ATUARIAL	
BENEFÍCIOS A CONCEDER RMBAC	113.009.017,27
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS RMBC	66.236.294,96
RESERVA MATEMÁTICA RM	179.245.312,23
COMPREV - RMBAC	23.521.523,72
COMPREV - RMBC	0,00
ATIVOS PLANO	77.142.172,10
DÉFICIT	78.581.616,41
Limite do Desconto Atuarial - LDA	0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	78.581.616,41
Duração do Passivo	16,92

Senão considerarmos o plano de equacionamento do déficit atuarial a alíquota técnica uniforme de contribuição total encontrada esta mencionada a seguir totalizando **76,20%**, ou seja:

Alíquotas Técnica Atuarial		Descrição
CUSTO NORMAL	61,81%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
CUSTO ADICIONAL	14,39%	Alíquota de contribuição de amortização Uniforme
Total	76,20%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Ente: 65,80%, já acrescida do custo adicional de 14,39% do custo normal de 47,81% e a ser acrescida da taxa de administração de 3,60%, a ser definida na Lei ou Decreto Municipal e Servidor: 14,00%.

O compromisso total a realizar avaliado considerando os dados dos Servidores Ativos Efetivos, Aposentados e Pensionistas e os dados financeiros na data focal de 31/12/2023, estão abaixo alinhados com as Reservas e Provisões Matemáticas:

- 1 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (a conceder) de **R\$ 235.215.237,20;**
 - 2 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (concedidos) de **R\$ 66.302.242,25;**
 - 3 - Descontando as Contribuições Futuras do Ente e do Servidor de **R\$ 122.206.219,92;**
 - 4 - Descontado o total dos ativos financeiros de **R\$ 77.142.172,10;**
 - 5 - Descontando a dação de pagamento de **R\$ 0,00;**
 - 6 - Deduzindo a estimativa da compensação previdenciária, de **R\$ 23.521.523,72;**
 - 7 - Descontado a contribuição do Ente e Servidor e Pensionistas sobre os benefícios a conceder excedente ao teto do RGPS de **R\$ 125.111,89.**
- Como sabemos a Reserva de Benefícios Concedidos, como o próprio nome diz é necessária para honrar compromissos presente e futuros com os aposentados e pensionistas, verificando no quadro acima a mesma não está constituída, e vem crescendo o percentual de cobertura da reserva de **2024** para **2025** aumentou em , se o último resultado apresentasse um Ativo do Plano maior ou igual 100% da Reserva de Benefícios Concedidos líquida no valor de , seria salutar ao regime. acima;
- 8 - Descontado a contribuição do Ente e Servidor e Pensionistas sobre os benefícios concedidos excedente ao teto do RGPS de **R\$ 65.947,29;**
 - 9 – Descontando o saldo devedor da dívida apurada, confessada e sendo paga no valor de **R\$ 0,00;**
 - 10 - Descontando o LDA-Limite de Desconto Atuarial de **R\$ 0,00**

Temos uma Reserva Total a Amortizar de R\$ 78.581.616,41.

A seguir só as Reservas Técnicas e Provisões Matemáticas do Regime Previdenciário, pois não há Regime Financeiro conforme podemos verificar no Quadro a seguir, realizadas com base nos dados apresentados pela Prefeitura / RPPS.

RESERVAS TÉCNICAS E PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Contador conferir com IPCASP	Discriminação	Valor
1.0.0.0.00.00	ATIVO DO PLANO (CC + apli + imóveis+parcelamento)	R\$ 77.142.172,10
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA RPPS (Saldo de Conta Corrente)	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.01.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 77.142.172,10
1.1.4.4.1.02.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.05.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.06.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.07.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.2.2.3.1.02.00	IMÓVEIS (Não destinado a uso) – RPPS (Dação de Pagamento)	R\$ 0,00
1.1.3.6.1.02.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	155.723.788,51
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO -> PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensações Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO -> PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO -> PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.236.294,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	66.302.242,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	65.947,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial -> Pl. Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO -> PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	89.487.493,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	R\$ 235.215.237,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 70.236.045,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 51.970.174,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensações Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 23.521.523,72
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial -> Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO -> PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-78.581.616,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização LDA - Limite do Desconto Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilações de Riscos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilações de Riscos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras PROVISÕES Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A AMORTIZAR		-78.581.616,41
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - Pagamento anual necessário no exercício atual, para amortização do déficit atuarial a ser pago pelo Ente Federativo (1/3, 1/2 ou 100% do juros amortizar	R\$ 1.263.763,78

Caso em dado momento as receitas contributivas não seja suficiente para pagar a folha de benefícios dos elegíveis ao regime, o Gestor deverá acionar o Atuário, para nova reavaliação atuarial, para definição de novas alíquotas que superem a folha de benefícios, tendo em vista que o RPPS não é superavitário, inclusive os ativos garantidores de R\$ 77.142.172,10 **cobre** a reserva líquida de benefícios concedidos de R\$ 66.236.294,96, que salutar ao Regime.

O Instituto de Previdência deverá providenciar junto ao MPS a compensações previdenciárias, que ajudará na constituição, também da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do regime de previdência.

Convém ressaltar a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível otimizar os resultados encontrados no estudo atuarial, preferencialmente, o RPPS deverá apresentar o relatório com os dados de cada servidor (CPF, Data de Nascimento, Valor da compensação), cuja compensação está sendo paga, incluindo o tempo que será pago a compensação pelo INSS, que provavelmente é o tempo que o servidor contribuiu para o RGPS, durante a sua vida laboral.

É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar servidores, que terá direito a compensação relativo ao tempo contribuição realizada no Município, que estava vinculado anteriormente. Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS/Prefeitura foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências e realizadas as retificações necessárias, dentro do possível, apesar de algumas informações não constarem no cadastro, que em princípio não prejudica o cálculo, pois foram utilizadas alternativas previstas em Portarias Ministeriais.

Alertamos ao Gestor que uma base de dados atualizada, bem próxima da realidade, é muito importante para a realização do cálculo atuarial, exigidas no site do Ministério, considerando as informações de cada servidor ativo efetivo e os elegíveis ao Regime (planilhas em CSV: 1.SERVIDORES, 2.APOSENTADOS, 3.PENSIONISTAS, 4.DEPENDENTES, 5.SERV_FALEC_e_EXON, 6.APOS_FALEC E 7.PENS_FALEC), principalmente, para os **servidores ativos efetivos** o mínimo que devem constar: CPF, data nascimento e data ingresso Ente, sexo, tempo contribuição para outros regimes (não existindo será estimada, como início vida laboral 25 anos), data início de contribuição RPPS (senão informada será calculado com base data criação RPPS), data de ingresso Ente, remuneração base cálculo mensal servidores ativos efetivos, sem inclusão do 13º salário e verbas temporárias, estado civil (senão informado será considerado 90% casados e tem pelo menos 1 dependentes), o cargo: Professor ou Não Professor, e, para **Aposentados e Pensionistas**: CPF, data nascimento, sexo, data início recebimento benefícios, valor benefício bruto, sem qualquer desconto, **situação da aposentadoria** (1 - Aposentadoria por Idade, 2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição, 3 - Aposentadoria Compulsória, 4 - Aposentadoria por Invalidez, 5 - Aposentadoria como Professor, 6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF), 7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)); e Pensionistas, cargo: 2 - Professor ou 7 - Não Professor, dados estão diretamente relacionadas com as reservas e alíquotas calculadas.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação e o cálculo com base na EC 103 completa, poderá ser prejudicado.

Com uma base de dados mais consistente referente aos segurados do RPPS, teremos um resultado mais próximo da realidade do Município.

Opção I - Alíquota total vigente

Como podemos observar, no Quadro abaixo, a alíquota total sugerida de contribuição previdenciária é de **38,00%**, calculada com base nos dados apresentados pela Prefeitura/RPPS, considerando a adoção do plano de equacionamento do déficit atuarial, a ser aplicada sobre o valor da remuneração base de cálculo dos Servidores Ativos Efetivos.

Demonstrativo Considerando Alíquota VIGENTE - com os Riscos Iminentes - Lei 1,607 de 21/10/2024								
Período			Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração já acrescida na parte do Ente
2025	a	2026	33,00%	5,00%	38,00%	24,00%	14,00%	3,60%
2027	a	2058	33,00%	15,11%	48,11%	34,11%	14,00%	3,60%
2059			33,00%	18,19%	51,19%	37,19%	14,00%	3,60%

Se optar pela manutenção da alíquota no **ano 2024**, teremos Servidores Ativos Efetivos com **14,00%** e Ente Federativo suas autarquias e fundações com **24,00%** já incluído o Custo Normal de **19,00%**, já com a Taxa de Administração de **3,60%** e o Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar de **5,00%** que baseando-se nos dados na data focal, teremos o seguinte resultado:

OPÇÃO I	
Demonstrativo Considerando Alíquota VIGENTE - com os Riscos Iminentes - Lei 1,607 de 21/10/2024	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 1.634.620,53
% Custo Normal (Patronal e Servidor) já com Tx Adm	33,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 539.424,77
Vlr Mensal Dívida Parcelada + Rendimento Médio Mensal Investimentos	R\$ 607.905,41
Custo Adic Mensal - Insuficiência Financ ou Suplementar - Patronal	R\$ 81.731,03
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 276.271,90
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 200.316,00
Vlr Total Despesas Administrativa Média Mensal Estimada	-R\$ 105.369,22
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 659.151,41
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 7.909.816,98
Haverá saldo a capitalizar	

OBS.: Demais períodos ver no quadro acima mencionada.

Caso a alíquota contributiva total de **38,00%** seja definida pelo Ente Federativo, não honre o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas do Regime, resultando em saldo a capitalizar negativo, o **ENTE FEDERATIVO** deve repassar a diferença mensal ao RPPS, para não ocorrer a descapitalização do Regime e providenciar uma avaliação atuarial mais atualizada para definição de novas alíquotas que resulte em saldo a capitalizar, tendo em vista que o Regime é deficitário atuarial até o presente momento, ou seja o Ativo do Plano existente não cobre nem a Reserva de Benefícios Concedidos.

Opção II – Alíquota Mínima Sugerida

Assim sendo para o 1º período teremos as seguintes alíquotas:

ALÍQUOTA MÍNIMA SUGERIDA - PARA PREFEITURA								
Período			Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração já acrescida na parte do Ente
2025	e	2026	44,00%	1,00%	45,00%	31,00%	14,00%	3,60%
2027	a	2058	44,00%	15,42%	59,42%	45,42%	14,00%	3,60%
2059			44,00%	19,70%	63,70%	49,70%	14,00%	3,60%

Considerando o critério acima mencionado, teremos o seguinte resultado, com base nos dados na data focal:

OPÇÃO II	
ALÍQUOTA MÍNIMA SUGERIDA - PARA PREFEITURA	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 1.634.620,53
% Custo Normal (Patronal e Servidor) já com Tx Adm	44,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 719.233,03
Vlr Mensal Dívida Parcelada + Rendimento Médio Mensal Investimentos	R\$ 607.905,41
Custo Adic Mensal - Insuficiência Financ ou Suplementar - Patronal	R\$ 16.346,21
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 276.271,90
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 200.316,00
Vlr Total Despesas Administrativa Média Mensal Estimada	-R\$ 105.369,22
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 783.110,14
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 9.397.321,66
Haverá saldo a capitalizar	

Se optar pela alíquota sugerida para os **anos 2025 e 2026**, teremos Servidores Ativos Efetivos com **14,00%** e Ente Federativo suas autarquias e fundações com **31,00%** já incluído o Custo Normal de **26,40%**, já com a Taxa de Administração de **3,60%** e o Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar de **1,00%** que baseando-se nos dados na data focal, teremos o resultado acima.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, **de 14,00%**, sugerimos que seja aplicada sobre excedente do teto do valor fixado na Legislação Vigente, para o RGPS, ou de acordo com o critério da Legislação de reformulação do RPPS, conforme Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019.

Não somos favoráveis a segregação da massa (Criação , contabilmente, do Regime Financeiro e o Regime Previdenciário), pois a situação atual do Fundo de Previdência Social do Município, com a adoção das alíquotas definidas as opções apresentadas, **com reavaliações atuariais anuais, ao longo do tempo atingirá o equilíbrio financeiro atuarial, exigido pelo Ministério**, garantindo os compromissos futuros, caso não seja utilizado o saldo a capitalizar para cobrir diferença mensal da folha dos elegíveis ao Regime.

Lembramos-lhe que o saldo mensal deve ser capitalizado para garantir os benefícios futuros dos atuais Servidores Ativos Efetivos, quando de sua passagem para inatividade e dos atuais aposentados e pensionistas e devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021 – CMN, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência das aplicações.

Opção III - Alíquota Média para período de 5 anos sendo último período de 10 anos

Com base nos novos critérios definidos pela Portaria 1467 foram calculadas as condições a serem adotadas na Avaliação Atuarial em questão, devendo ser as seguintes:

No 1º período a alíquota do Ente Federativo de **45,75% a ser acrescida** da taxa de administração de 3,60% nos anos **2024 a 2028** e nos demais anos conforme Plano de Equacionamento do Déficit conforme quadro abaixo, sendo a alíquota contributiva dos servidores de **14,00%**.

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração acrescer na parte do Ente
2025 a 2029	44,00%	15,75%	59,75%	45,75%	14,00%	3,60%
2030 a 2034	44,00%	20,06%	64,06%	50,06%	14,00%	3,60%
2035 a 2039	44,00%	19,81%	63,81%	49,81%	14,00%	3,60%
2040 a 2044	44,00%	18,56%	62,56%	48,56%	14,00%	3,60%
2045 a 2049	44,00%	15,89%	59,89%	45,89%	14,00%	3,60%
2050 a 2059	44,00%	7,51%	51,51%	37,51%	14,00%	3,60%

OBS.: A cada ano deve ser reavaliado atuarialmente o Regime, para verificar a manutenção ou alteração das alíquotas.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, será de **14,00%**, sugerimos que seja aplicada sobre excedente do teto do valor fixado na Legislação Vigente, para o RGPS ou sobre o valor total do benefício, de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Aplicando o valor em reais mensais do Quadro acima, no primeiro ano teremos basicamente o seguinte percentual de participação do Ente Federativo, suas autarquias e fundações: Custo Normal: **30,00%** e do Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira Juros – Patronal correspondente a **15,75%**, totalizando: **45,75%**, a ser acrescido da taxa de administração de **3,60%** e o Servidor: **14,00%**.

Aplicando-se a alíquota total acima mencionada, haverá saldo anual a capitalizar, considerando os dados na focal, conforme Quadro abaixo, considerando a passagem dos riscos iminentes para inatividade:

OPÇÃO III - Sem Considerando o LDA - Períodos de 5 anos, sendo último 10 anos	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 1.634.620,53
% da Alíquota Total Contributiva do Custo Normal sem a Tx Adm.	44,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 719.233,03
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar e Rendimento Médio mês	R\$ 607.905,41
Custo Adic Mensal - Insuficiência Financ ou Suplementar - Patronal	R\$ 257.389,57
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 276.271,90
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 200.316,00
Vlr Total Despesas Administrativa Média Mensal Estimada	-R\$ 105.369,22
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 1.149.609,67
Saldo Liq Anual a Capitalizar	R\$ 14.944.925,75

Haverá saldo a capitalizar

Opção IV: Alíquota Técnica Atuarial Uniforme

Adotando-se uma alíquota técnica atuarial uniforme, teremos:

Alíquota Técnica Atuarial								
Período			Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração a ser acrescida na parte do Ente
2025	e	2026	61,81%	14,39%	76,20%	62,20%	14,00%	3,60%
2027	a	2058	61,81%	14,39%	76,20%	62,20%	14,00%	3,60%
2059			61,81%	14,39%	76,20%	62,20%	14,00%	3,60%

Teremos o seguinte resultado caso o Ente Federativo venha adotar a alíquota técnica:

Alíquota Técnica Atuarial - Considerando Riscos Iminentes - Vlr Mensal Dívida parcelada + Rendimento Médio Mensal Investimento	
Descrição	Resultado
Vlr Total FI Ativos	R\$ 1.634.620,53
% Custo Normal (Patronal e Servidor) já com a Tx Adm	65,41%
Vlr da Contribuição	R\$ 1.069.205,29
Vlr Mensal Dívida Parcelada + Rendimento Médio Mensal Investimentos	R\$ 607.905,41
Custo Adic Mensal - Insuficiência Financ ou Suplementar - Patronal	R\$ 235.221,89
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 276.271,90
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 200.316,00
Vlr Total Despesas Administrativa Média Mensal Estimada	-R\$ 105.369,22
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 1.399.362,08
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 16.792.344,94
Haverá saldo a capitalizar	

Em todas as opções apresentadas, que devem ser negociadas, com o Ente Federativo e Conselho Deliberativo:

Obs.: 1 – O Gestor do RPPS deve acompanhar mensalmente, se o resultado da receita contributiva é suficiente, para honrar os compromissos dos valores dos benefícios dos inativos e pensionistas, caso resulte em resultado negativo, deverá acionar o Atuário, para uma nova reavaliação atuarial com os dados atualizados, definindo uma nova alíquota que resulte em saldo a capitalizar, por tratar-se de um regime deficitário atuarialmente, para a médio ou longo prazo atingir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

De acordo com Art. 64 da Portaria 1467/2022, o Ente Federativo deve verificar a viabilidade financeira, para aplicação da alíquota sugerida, que será submetida ao Ministério, hoje, para suportar as despesas com benefícios presentes e futuros, caso contrário a situação do RPPS ficará num futuro próximo insustentável para o Ente Federativo, podendo sua parte contributiva ficar **bem acima** da calculada, inclusive a dos segurados pelo Regime.

Para garantir uma melhor sustentação financeira do Regime, o Ente Federativo deverá estudar a possibilidade de uma sugestão de Aporte na ordem de no mínimo 5% da folha de salário contributiva mensal, que deverá ser depositado em uma conta de aplicação separada, por no mínimo 5 anos, de acordo com o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011, até que seja coberta no mínimo a Reserva de Benefícios Concedidos.

De acordo com o § 2º do Art. 1º acima mencionado, não se caracterizam como Aporte os repasses feitos à Unidade gestora em decorrência de alíquota contributiva normal, suplementar e/ou adicional.

2 - O Ente Federativo, repassará mensalmente, para o RPPS, a diferença faltante para honrar o pagamento da folha de benefícios e despesas administrativas, evitando assim a descapitalização do Regime e junto com o Gestor do RPPS viabilizar uma nova Reavaliação Atuarial com dados mais recentes, para que seja fixada alíquotas que seja suficiente gerar saldo a capitalizar.

Considerando as alíquotas mencionadas nas opções I e não havendo reposição de massa e nem redução dos cargos comissionados e contratação de novos servidores com idades menos elevadas, teoricamente, no ano de **2060**, haverá o estacionamento da massa, a partir de não haverá massa de servidores ativos efetivos no Instituto de Previdência e partir de **2084†** não haverá massa de servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, se adotarmos que a população brasileira viverá em média até a idade de **82 anos**, mas com o avanço na medicina e na melhoria de qualidade de vida, esta média tende a aumentar.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS/Prefeitura foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias, apesar de algumas informações não constarem no cadastro, que em princípio não prejudica o cálculo, pois foram utilizadas alternativas previstas em Portarias Ministeriais.

Alertamos ao Gestor que uma base de dados atualizada, bem próxima da realidade, é muito importante para a realização do cálculo atuarial, exigidas no site do Ministério, considerando as informações de cada servidor ativo efetivo e os elegíveis ao Regime (planilhas em CSV: 1.SERVIDORES, 2.APOSENTADOS, 3.PENSIONISTAS, 4.DEPENDENTES, 5.SERV_FALEC_e_EXON, 6.APOS_FALEC E 7.PENS_FALEC), principalmente, para os **servidores ativos efetivos** o mínimo que devem constar: CPF, data nascimento e data ingresso Ente, sexo, tempo contribuição para outros regimes (não existindo será estimada, como início vida laboral 25 anos), data início de contribuição RPPS (senão informada será calculado com base data criação RPPS), data de ingresso Ente, remuneração base cálculo mensal servidores ativos efetivos, sem inclusão do 13º salário e verbas temporárias, estado civil (senão informado será considerado 90% casados e tem pelo menos 1 dependentes), o cargo: Professor ou Não Professor, e, para **Aposentados e Pensionistas**: CPF, data nascimento, sexo, data início recebimento benefícios, valor benefício bruto, sem qualquer desconto, **situação da aposentadoria** (1 - Aposentadoria por Idade, 2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição, 3 - Aposentadoria Compulsória, 4 - Aposentadoria por Invalidez, 5 - Aposentadoria como Professor, 6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF), 7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)); e Pensionistas, cargo: 2 - Professor ou 7 - Não Professor, dados estão diretamente relacionadas com as reservas e alíquotas calculadas.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação.

Com uma base de dados mais consistente referente aos segurados do RPPS, teremos um resultado mais próximo possível da realidade do município.

Como podemos observar com base na definição da alíquota sugerida do Servidor o Ente Federativo, poderá se posicionar em uma das Opções acima, para ao longo prazo constituir as reservas necessárias ao equilíbrio Atuarial e Financeiro do Regime, evitando inclusive um sacrifício maior futuro.

Poderá ser elaborado contrato de consultoria atuarial mensal para acompanhamento do resultado financeiro do Regime, para elaboração do relatório de ganhos e perdas do Regime, que pode ser elaborado pelo Gestor do RPPS, e, função de relatórios de prestação de contas mensais a ser apresentado aos Conselheiros e a quem solicitar

Assim sendo, os resultados sugeridos, ficarão a critério do Ente Federativo/RPPS, analisá-los e verificar a possibilidade de constar em Lei ou não, face a disponibilidade financeira do Ente Federativo.

No aguardo de sua análise e autorização para fechamento do cálculo como base na Opção II negociada, para que possamos submeter o **DRAA 2025** ao Ministério, pelo Cadprev Web, para análise e aprovação.

Goiânia, **sexta-feira, 9 de maio de 2025.**

Alcir Antonio de Azevedo - Atuário - MIBA 548 – MTPS RJ
Tel.: (62) 9 9976 1219 TIM (WhatsApp)

“O Futuro não existe, realmente. Ele é criado por nós, no presente.” Tolstoi (Grande autor da literatura Russa).

“Somos o que pensamos”(Buda)

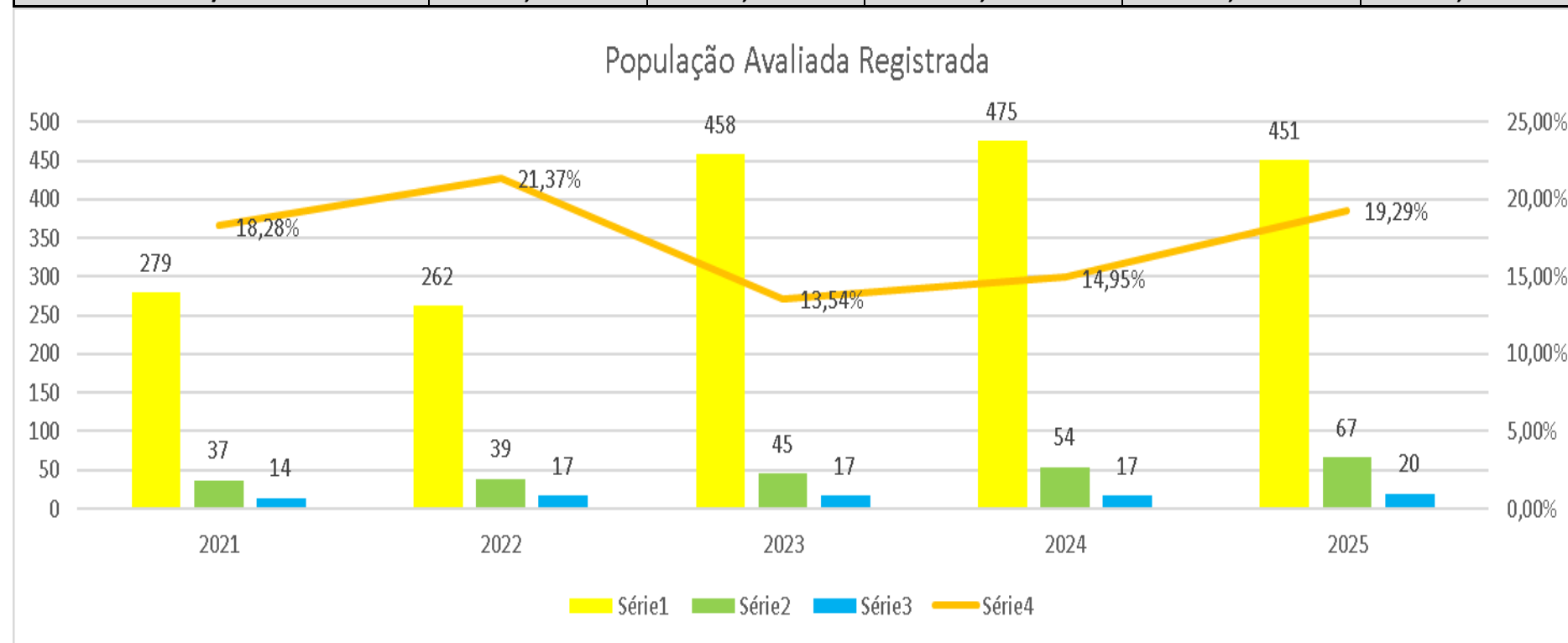
“Onde há comprometimento há sucesso”
(Alcir – Atuário)

ANÁLISE RESUMIDA SITUAÇÃO RPPS – 2021 a 2025

Considerando os dados lançados nos DRAAs de 2021 a 2025, chegam-se aos resultados abaixo, onde podemos observar ganhos e perdas:

1 – Populações avaliada registradas, cujos dados foram fornecidos pela Prefeitura/RPPS:

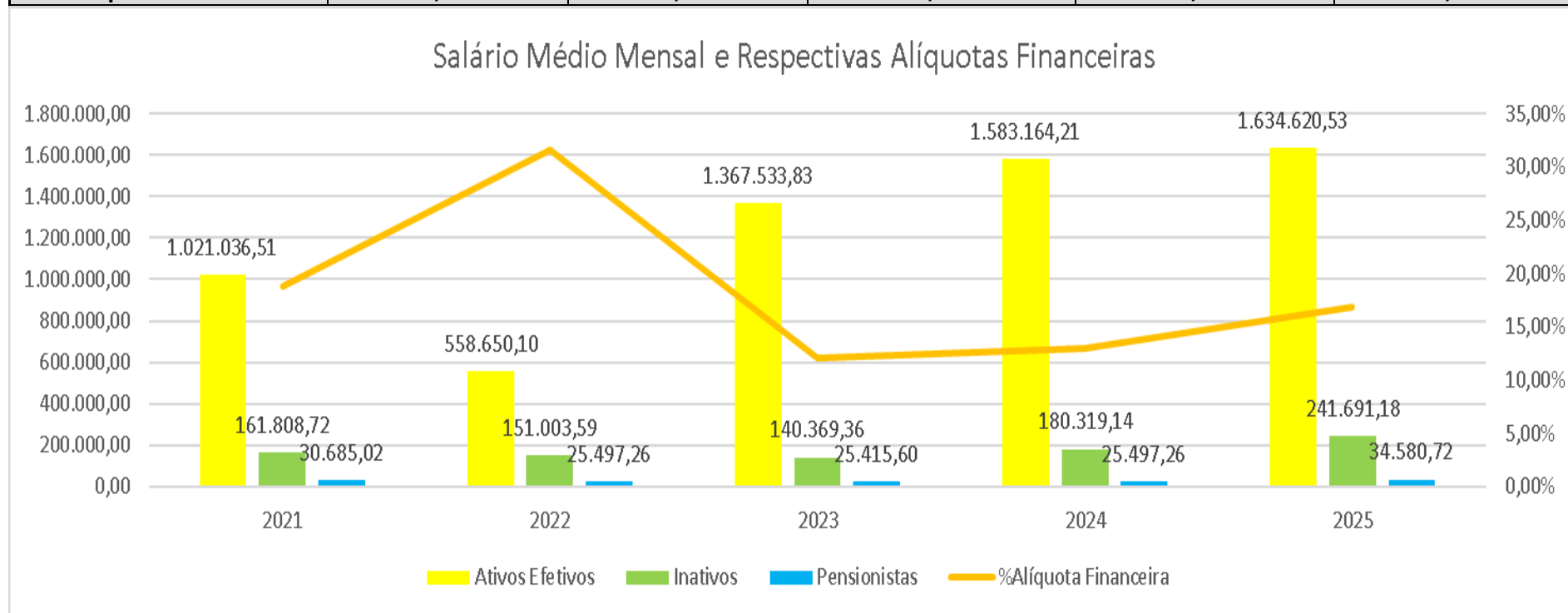
População Avaliada Registrada					
Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos Efetivos	279	262	458	475	451
Aposentados	37	39	45	54	67
Pensionistas	14	17	17	17	20
% Inat+Pen/Total Ativos	18,28%	21,37%	13,54%	14,95%	19,29%



Como podemos observar houve um crescimento do quantitativo dos elegíveis ao regime e basicamente 19,29% dos Ativos, a partir do ano 2025 podendo caracterizar que não houve substituição dos elegíveis por servidores concursados.

2 – Salário médio da população avaliada, com as respectivas alíquotas financeiras, cujos dados foram fornecidos pela Prefeitura/RPPS:

Salário Médio Mensal e Respektivas Alíquotas Financeiras					
População Avaliada	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos Efetivos	1.021.036,51	558.650,10	1.367.533,83	1.583.164,21	1.634.620,53
Inativos	161.808,72	151.003,59	140.369,36	180.319,14	241.691,18
Pensionistas	30.685,02	25.497,26	25.415,60	25.497,26	34.580,72
%Alíquota Financeira	18,85%	31,59%	12,12%	13,00%	16,90%



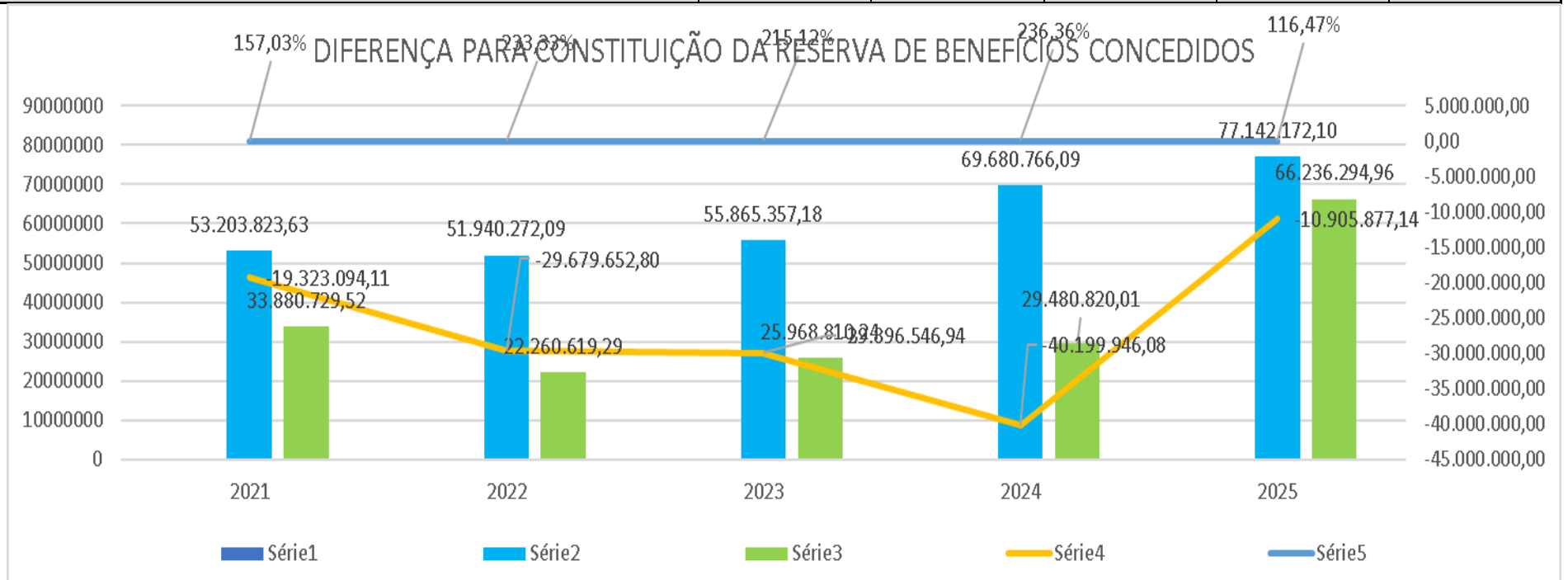
Como podemos observar houve um crescimento na média salários dos ativos efetivos no ano 2025, a alíquota financeira ficou em 16,90%, considerando os elegíveis ao Regime, cujos dados foram fornecidos pela Prefeitura/RPPS.

Verifica-se que a cada ano ocorreu um aumento nos valores dos salários médios de benefícios dos Aposentados e Pensionistas, que concomitantemente aumenta a alíquota financeira e a reserva de benefícios concedidos.

O Gestor deve acompanhar mensalmente, para que resulte sempre saldo a capitalizar, face existir déficit atuarial.

3 – Como podemos observar o Ativo do Plano no quadro abaixo cobre apenas 116,47% das Reserva Matemática de Benefícios Concedidos-RMBC que não é salutar ao Regime, pois essa reserva já deveria ter sido constituída.

DIFERENÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Total do Plano	53.203.823,63	51.940.272,09	55.865.357,18	69.680.766,09	77.142.172,10
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	33.880.729,52	22.260.619,29	25.968.810,24	29.480.820,01	66.236.294,96
Diferença para Constituição da Reserva de Benefícios Concedidos	- 19.323.094,11	- 29.679.652,80	- 29.896.546,94	- 40.199.946,08	- 10.905.877,14
% Ativo/BC	157,03%	233,33%	215,12%	236,36%	116,47%



Como sabemos a Reserva de Benefícios Concedidos, como o próprio nome diz é necessária para honrar compromissos presente e futuros com os aposentados e pensionistas, verificando no quadro acima a mesma não está constituída, e vem reduzindo o percentual de cobertura a cada ano o que não é salutar o Regime, estando descoberta em RS -10.905.877,14, o que não é salutar ao Regime.

4. Tomando-se os valores dos compromissos lançados nas Avaliações Atuariais 2021 a 2025, teremos o seguinte quadro:

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-38.934.403,57	-24.251.654,54	-27.514.987,95	-29.589.230,09	-66.302.242,25
Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	-33.369.773,38	-20.088.318,44	-3.546.685,30	-21.586.071,98	-66.302.242,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	-15.780.536,08	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	-3.912.003,25	-3.642.362,44	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	-5.564.630,19	-4.163.336,10	-4.275.763,32	-4.360.795,67	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.549.577,73	50.902,89	0,00	108.410,08	65.947,29
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	3.504.096,32	1.940.132,36	1.546.177,71	0,00	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	-33.880.729,52	-22.260.619,29	-25.968.810,24	-29.480.820,01	-66.236.294,96
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-87.648.785,34	-57.787.051,20	-115.810.843,96	-157.732.873,38	-235.215.237,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	-41.055.645,86	-19.561.687,45	-46.325.270,98	-76.094.403,71	-235.215.237,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-33.115.888,05	-32.779.469,40	-52.604.907,46	-64.562.227,88	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	-250.630,01	-154.141,12	-6.816.485,83		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	-691.209,61	-209.514,67	-4.076.956,65		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	-12.535.411,81	-5.082.238,56	-5.987.223,04	-17.076.241,79	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00		
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	15.945.231,55	9.325.688,18	29.571.447,50	47.213.809,40	70.236.045,04
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	11.749.117,96	6.871.559,71	26.883.134,09	42.888.880,30	51.970.174,89
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	149.197,36	35.337,08	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	7.888.390,03	4.622.964,38	8.106.759,08	9.443.095,90	23.521.523,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-52.066.045,80	-36.966.838,93	-51.100.305,93	-58.151.750,70	-89.487.493,55
Reserva Matemática (RMBC + RMBaC)	-85.946.775,32	-59.227.458,22	-77.069.116,17	-87.632.570,71	-155.723.788,51
Ativo Total do Plano	53.203.823,63	51.940.272,09	55.865.357,18	69.680.766,09	77.142.172,10
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	-32.742.951,69	-7.287.186,13	-21.203.758,99	-17.951.804,62	-78.581.616,41
Limite do Desconto Atuarial - LDA e Plano de Amortização em Lei	0,00	0,00	7.944.796,95	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	-32.742.951,69	-7.287.186,13	-13.258.962,04	-17.951.804,62	-78.581.616,41

Como podemos observar a cada ano o déficit total atuarial aumentou e o Ativo Total do Plano não acompanhou nem a Reserva de Benefícios Concedidos-RMBC que aumentou, o que exigirá um sacrifício maior do Ente Federativo, para cumprir a exigência do equilíbrio atuarial e financeiro do Regime, ou seja, o resultado apresentado é prejudicial ao Regime, deve o Gestor acompanhar para no futuro não exigir um sacrifício maior do Ente Federativo e participantes, para que não seja utilizado a reserva constituída.

5 – Resumo da população avaliada registradas nos DRAAs 2021 a 2025:

POPULAÇÃO CONTRIBUTIVA					
Descrição Ativos	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade	279	262	458	475	451
Idade Média	49	49	43	43	43
Idade Média de Aposentadoria Projetada	63	63	63	63	63
Base de Cálculo Média	3.659,63	2.132,25	2.985,88	3.332,98	3.624,44
Base de Cálculo Total	1.021.036,51	558.650,10	1.367.533,83	1.583.164,21	1.634.620,53
POPULAÇÃO DE ELEGÍVEIS AO REGIME					
Descrição Aposentados	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade	37	39	45	54	67
Idade Média	64	64	64	69	65
Benefício Médio	4.373,21	3.871,89	3.119,32	3.339,24	3.607,33
Benefício Mensal Total	161.808,72	151.003,59	140.369,36	180.319,14	241.691,18
Descrição Pensionistas	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade	14	17	17	17	20
Idade Média	55	61	57	61	48
Benefício Médio	2.191,79	1.499,84	1.495,04	1.499,84	1.729,04
Benefício Mensal Total	30.685,02	25.497,26	25.415,60	25.497,26	34.580,72

Como podemos observar nos quadros acima, a população ativa vem aumentando e a população dos elegíveis vem aumentando, o que é esperado, pois a cada ano temos novos eleitos ao Regimes.

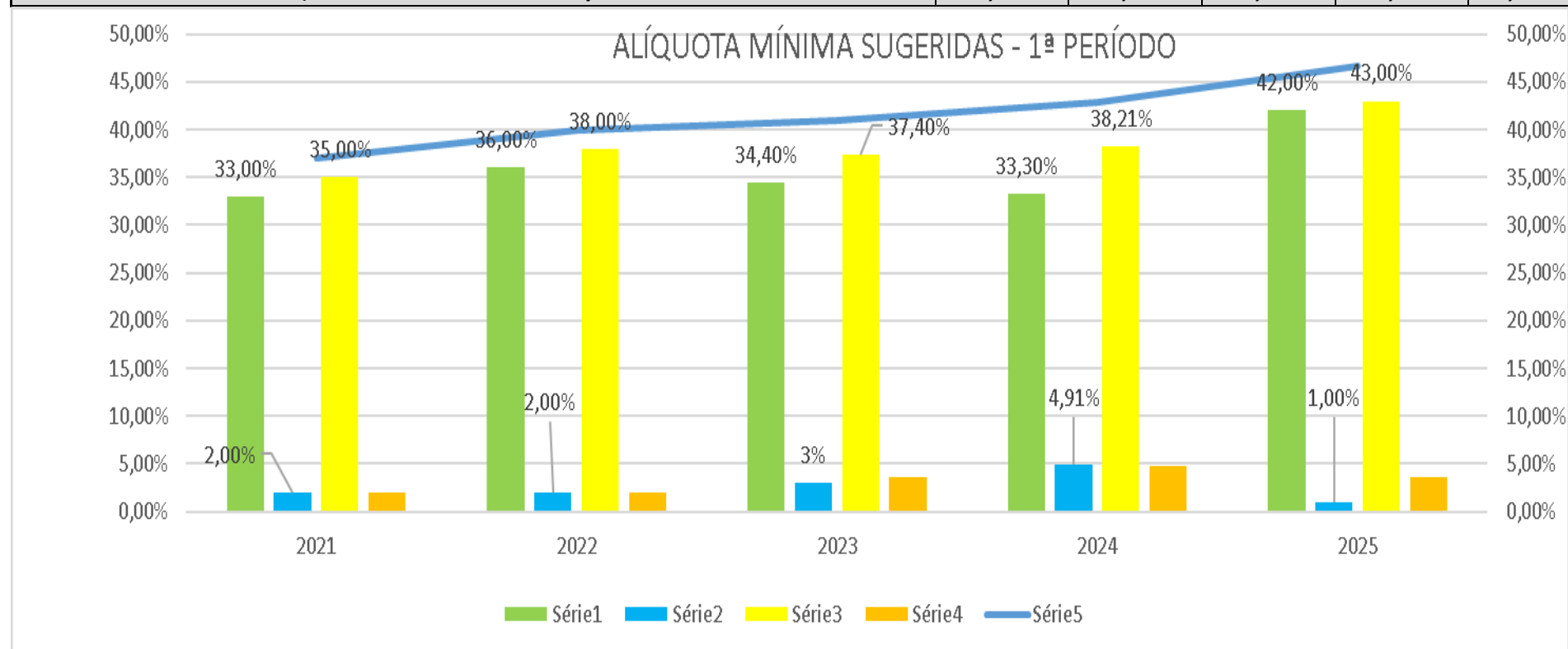
6 – A seguir quadro demonstrativo das alíquotas suplementares ou adicionais de insuficiências financeiras no primeiro 12 meses de cada ano.

Descrição do Déficit Total lançados nos DRAAs						
Ano	Saldo Inicial	Base de Cálculo	Alíquota Suplementar	Pagamento	Juros	Amortização
2021	32.742.951,67	13.406.215,15	2,00%	268.124,30	1.787.765,16	1.519.640,86
2022	7.287.186,13	7.335.071,35	4,00%	293.402,85	367.274,18	73.871,33
2023	13.258.962,04	17.777.944,78	3,00%	533.338,34	648.363,24	115.024,90
2024	17.951.804,62	20.581.145,93	5,00%	1.029.057,30	940.674,56	88.382,73
2025	78.581.616,41	21.250.066,89	5,00%	-1.062.503,34	3.891.459,48	2.828.956,13

Como podemos observar a tendência é a cada ano o saldo inicial aumentar do custo suplementar, com as providências de compensação dos servidores aposentados que contribuíram para outros regimes, antes do vínculo com o atual RPPS, passível de compensação previdenciária, o resultado financeiro terá um aumento, o que melhora o resultado atuarial a cada ano, senão utilizar a reserva, para complementar a folha dos aposentados e pensionistas.

7– Para os anos 2021 a 2025, foram sugeridas as seguintes alíquotas:

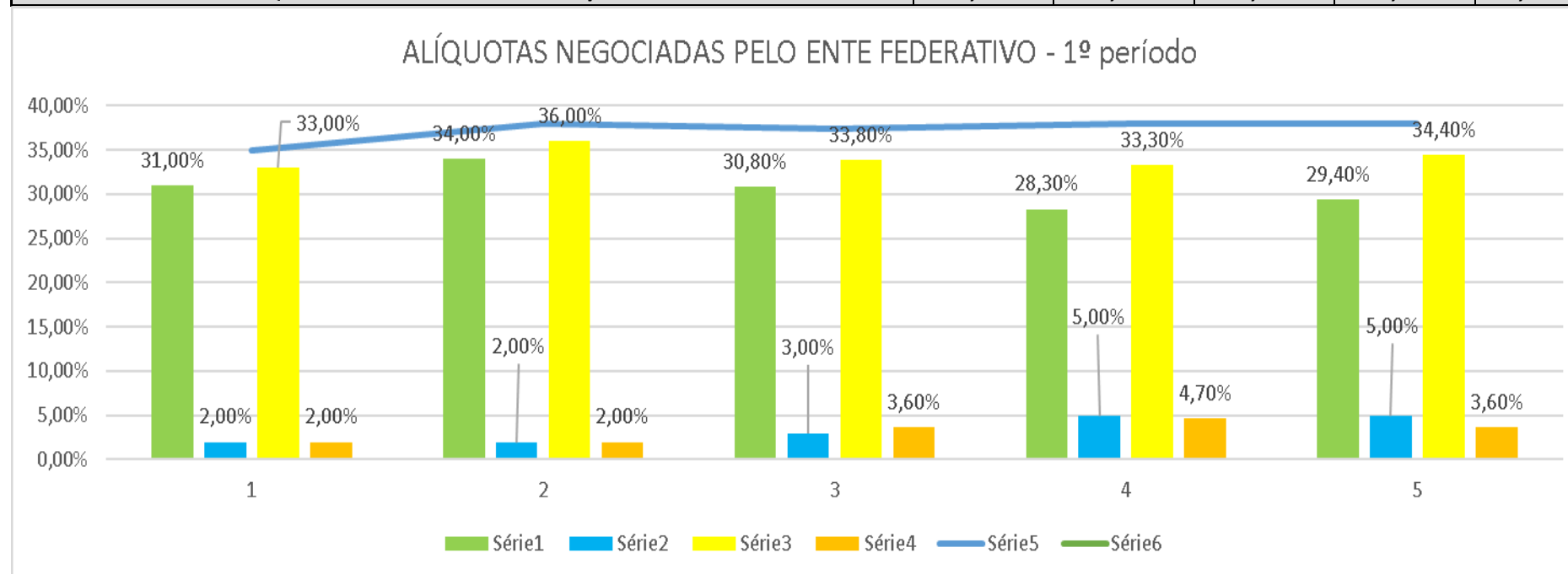
Descrição	ALÍQUOTAS MÍNIMAS SUGERIDAS - 1º período				
	2021	2022	2023	2024	2025
ALÍQUOTA SUGERIDA NORMAL	33,00%	36,00%	34,40%	33,30%	42,00%
ALÍQUOTA SUGERIDA CUSTO ADICIONAL INS FINAC OU SUPLEMENTAR OU APORTE	2,00%	2,00%	3%	4,91%	1,00%
ALÍQUOTA SUGERIDA TOTAL CONTRIBUTIVA	35,00%	38,00%	37,40%	38,21%	43,00%
TAXA ADMINISTRAÇÃO	2,00%	2,00%	3,60%	4,70%	3,60%
ALÍQUOTA SUGERIDA TOTAL C/ TX ADM	37,00%	40,00%	41,00%	42,91%	46,60%



As alíquotas foram submetidas à apreciação do Ente Federativo, mas, face disponibilidade financeira o mesmo ficou de verificar a disponibilidade financeira de acordo com art. 64 da Portaria 1467/2022 de 02 de junho 2022.

8 – Alíquotas aprovada pelo o Ente Federativo para os 12 meses dos anos 2025 e 2023, com respectivos juros atuariais e taxas administrativas, face disponibilidade financeira será:

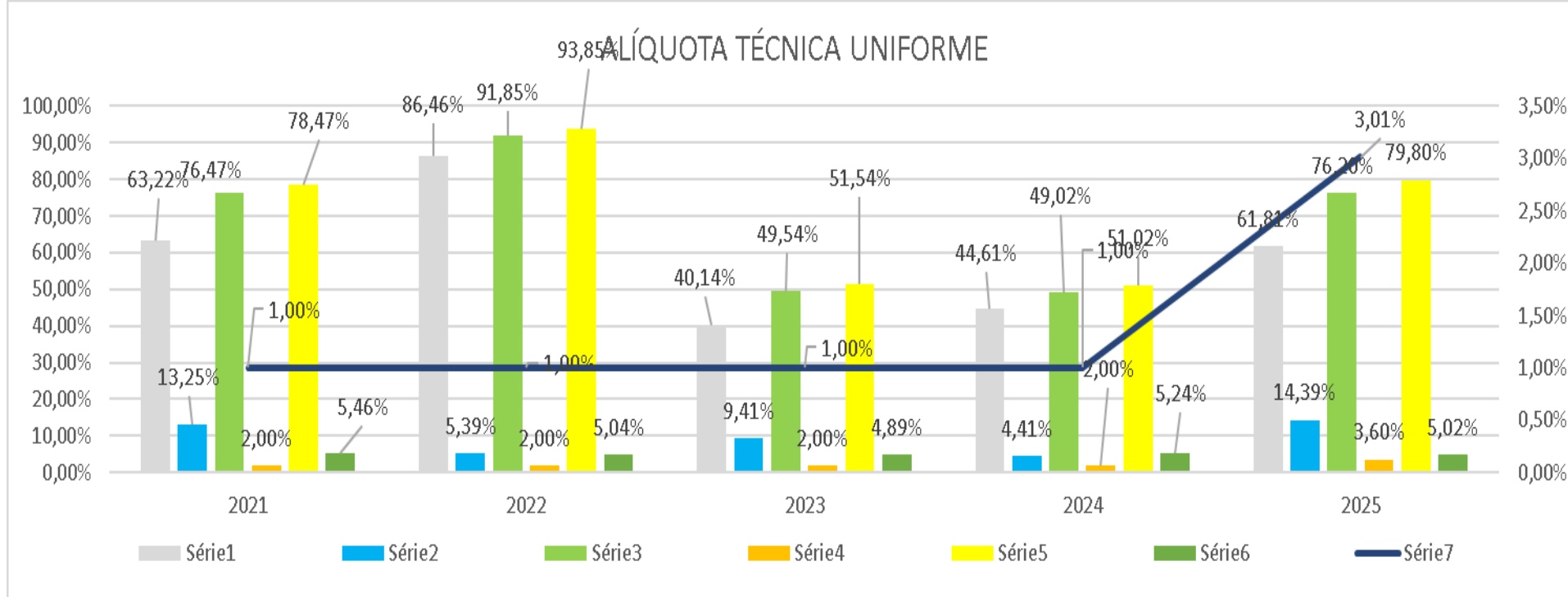
Descrição	ALÍQUOTAS NEGOCIADAS PELO ENTE FEDERATIVO - 1º período				
	2021	2022	2023	2024	2025
ALÍQUOTA NEGOCIADA PELO ENTE NORMAL	31,00%	34,00%	30,80%	28,30%	29,40%
ALÍQUOTA NEGOCIADA CUSTO ADICIONAL INS FINAC OU SUPLEMENTAR OU APORTE	2,00%	2,00%	3,00%	5,00%	5,00%
ALÍQUOTA NEGOCIADA TOTAL CONTRIBUTIVA	33,00%	36,00%	33,80%	33,30%	34,40%
TAXA ADMINISTRAÇÃO	2,00%	2,00%	3,60%	4,70%	3,60%
ALÍQUOTA NEGOCIADA TOTAL C/ TX ADM	35,00%	38,00%	37,40%	38,00%	38,00%



Como podemos observar a alíquota definida pelo Ente Federativo, deve acarretar saldo financeiro a capitalizar, pois o Regime está deficitário, não devendo ser utilizada a reserva pois o regime encontra-se deficitário.

9 – No Quadro a seguir mencionamos as alíquotas técnicas atuariais que deveriam ser aplicadas no primeiro período de cada ano das avaliações realizadas de 2021 a 2025:

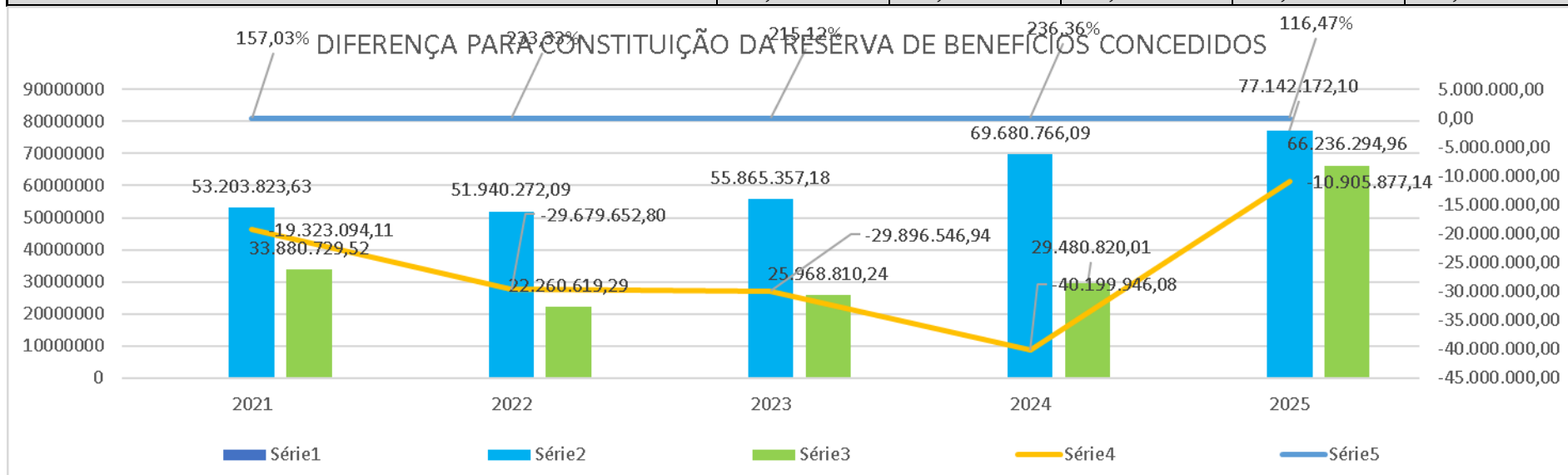
Descrição	ALÍQUOTAS TÉCNICAS - Uniforme				
	2021	2022	2023	2024	2025
ALÍQUOTA TÉCNICA NORMAL	63,22%	86,46%	40,14%	44,61%	61,81%
ALÍQUOTA TÉCNICA CUSTO ADICIONAL INS FINAC OU SUPLEMENTAR OU APORTE	13,25%	5,39%	9,41%	4,41%	14,39%
ALÍQUOTA TÉCNICA TOTAL CONTRIBUTIVA	76,47%	91,85%	49,54%	49,02%	76,20%
TAXA ADMINISTRAÇÃO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,60%
ALÍQUOTA TÉCNICA TOTAL C/ TX ADM	78,47%	93,85%	51,54%	51,02%	79,80%
JUROS	5,46%	5,04%	4,89%	5,24%	5,02%
CRESCIMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	3,01%



Como podemos observar se o Ente Federativo fosse obrigado aplicar as alíquotas técnicas atuarias, provavelmente ele optaria para retorno ao RGPS, pois não aceitou as alíquotas sugeridas imagine as técnicas atuariais, deve o Gestor acompanhar os resultados para que pelo menos anualmente a Reserva de Benefícios Concedidos-RMBC seja realizada.

10 – Insistimos no seguir Quadro com os valores faltantes para constituição somente da reserva de benefícios concedidos:

Descrição	DIFERENÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Total do Plano	53.203.823,63	51.940.272,09	55.865.357,18	69.680.766,09	77.142.172,10
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	33.880.729,52	22.260.619,29	25.968.810,24	29.480.820,01	66.236.294,96
Diferença para Constituição da Reserva de Benefícios Concedidos	- 19.323.094,11	- 29.679.652,80	- 29.896.546,94	- 40.199.946,08	- 10.905.877,14
% Ativo/BC	157,03%	233,33%	215,12%	236,36%	116,47%



Como sabemos a Reserva de Benefícios Concedidos, como o próprio nome diz é necessária para honrar compromissos presente e futuros com os aposentados e pensionistas, verificando no quadro acima a mesma, e o percentual de cobertura da reserva de 2024 para 2025 de 236,36% para 116,47%, o resultado, se o último resultado apresentasse um percentual maior ou igual 100% cobriria a Reserva de Benefícios Concedidos no valor de R\$ 66.236.294,96, o que seria salutar ao regime.

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS: Conforme previsto, a análise de ganhos e perdas atuariais dependerá da própria fonte geradora de divergência entre Avaliações Atuariais, conforme podemos verifica na presente análise.

Considerando divergência proveniente de premissa, poderá ser apresentado Plano de Contas das premissas divergentes e o ganho ou perda atuarial será apresentado de forma consolidada. No entanto, se a divergência for causada principalmente por variação cadastral, poderá se apresentado resultado a nível de servidor que fundamentará o ganho ou a perda atuarial causada pela variação na base cadastral de cada ano, cujos dados são de inteira responsabilidade dessas informações do Ente Federativo/RPPS.

Finalmente, alteração proveniente de alteração legal poderá ser feita por análise temporal do Plano de Contas, nada melhor que o Contador em conjunto com a empresa de investimento para realizar uma análise mais eficaz.

PARECER ATUARIAL

Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados, está sendo estudado, muito remotamente, um concurso público, para reposição da massa dos ativos, face aposentadorias ou pensões dos que faleceram.

Atualmente, temos **451** servidores ativos efetivos e **87** aposentados + pensionistas ou seja, são **5** ativos contribuindo para cada **1** elegível do RPPS na população de segurados, sendo o resultado atende o ideal mínimo são **5** servidores ativos para cobrir **1** elegível ao regime, dependendo do resultado desde a criação do regime.

Adequação da Base de Dados Utilizada e Respectivos Impactos em Relação aos Resultados Apurados, sendo que no presente ano **não** foi informado na base os tempos de contribuições anteriores, conforme planilha recebida.

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados.

Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios, estão devidamente registrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com a as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e Análises de Sensibilidade para os Resultados, foram dentro dos critérios aceitáveis.

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial. Adotamos a taxa anual de juros de **5,02%** e crescimento de salário de **3,01%**, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial.

As responsabilidades relativas ao tempo de contribuição para outros Regimes dos servidores ativos, é de inteira responsabilidade do Ente Federativo/RPPS, anteriores à posse.

Esta avaliação mensurou estimadamente o valor da compensação previdenciária para outro Regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Geral de Previdência Social, como regime de origem, relativamente da aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do RPPS, uma vez que o cadastro apresentado indicou servidores que contribuíram àquele RGPS.

O valor atual da compensação previdenciária a receber, dos benefícios a receber, foi considerado por existir o respectivo Convênio de Compensação, apesar de até o presente momento não ter recebido nenhum repasse do RGPS.

Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios, em **31/12/2024**:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	77.142.172,10
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, Direitos e Dação:	-
Ativos saldo em conta corrente.	-
O valor total dos parcelamentos (Saldo devedor na data focal):	0,00
Total dos ativos garantidores	77.142.172,10

Segundo informação do próprio RPPS, todos os investimentos estão enquadrados conforme a Legislação correspondente e, na data base do cálculo, sendo apresentados valores dos ativos garantidores, que totalizaram: **R\$ 77.142.172,10** + parcelamento de **R\$ 0,00**.

Variação dos Ativos:

Descrição	2024	2025
Ativos do Plano	R\$ 69.680.766,09	R\$ 77.142.172,10
Variação dos Ativos do Plano		-10,71%

Como podemos observar houve um aumento de **10,71%** bem aquém das necessidade, para tornar salutar financeiramente o Regime.

Variação dos Compromissos do Plano VABFaC:

Descrição	2024	2025
VABFaC	-R\$ 157.732.873,38	-R\$ 235.215.237,20
Variação do VABFaC		-49,12%

Como podemos observar com a informação do tempo de contribuição para outro regime, houve um aumento na ordem de **49,12%**, do Valor Atual do Benefícios a Conceder comparando o resultado da avaliação atuarial dos anos em evidência.

Variação do VACFaC Ente e Servidor:

Descrição	2024	2025
VACFaC Ente	R\$ 47.213.809,40	R\$ 70.236.045,04
VACFaC Ativos	R\$ 42.888.880,30	R\$ 51.970.174,89
VACFaC Ente		-48,76%
VACFaC Ativos		-21,17%

O valor atual das contribuições futuras (VACFaC) neste exercício em comparação com o anterior aumentou **em -48,76% do Ente Federativo** e aumentou **em -21,17% dos Servidores**.

A comparação dos salários médios dos servidores ativos, houve um aumento de **8,74%**, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024	2025
Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos	R\$ 3.332,98	R\$ 3.624,44
		-8,74%

Em compensação houve um aumento, na folhas de benefícios dos aposentados e pensionistas de **9,55%** como podemos verificar a seguir:

Descrição	2024	2025
Folha de benefícios Médio	R\$ 2.898,82	R\$ 3.175,54
		-9,55%

As variações dos valores atuais dos compromissos do plano estão compatíveis com as variações observadas nas folhas salariais e de benefícios observadas na base de dados e de acordo com a capitalização das obrigações apurados no exercício anterior. Destaque-se ainda que as mudanças na taxa de juros, no tempo anterior e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS, uma alíquota técnica atuarial total de 132,40% custo adicional uniforme:

Alíquotas Técnica Atuarial		Descrição
CUSTO NORMAL	61,81%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
CUSTO ADICIONAL	14,39%	Alíquota de contribuição de amortização Uniforme
Total	76,20%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Caso a receita contributiva mensal calculada com base nas alíquotas acima, não for suficiente para o pagamento da folha mensal dos elegíveis ao Regime o Ente Federativo deve repassar o complemento, para não descapitalizar o Regime, já que a situação do mesmo ainda não é salutar.

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de **2025** será mantida a taxa de juros determinada em lei de **5,02%** e crescimento de salários em **3,01%** adotado nas avaliações anteriores desde **2025**.

- ☐ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público;
- ☐ A base da taxa de administração de **3,60%** será aplicada sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, considerando a alínea c), inciso II do Art.84 da Portaria Ministerial 1467 de 02 de junho de 2022, ou de acordo com a Lei Municipal.
- ☐ Para receitas de contribuições devem ser contabilizadas separadas das receitas para despesas administrativas, inclusive depositadas em contas correntes e aplicações separadas, a seguir caracterizadas.
- ☐ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam, ou seja, para organização e funcionamento do RPPS.
- ☐ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;

- Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei e entrar em vigor no exercício de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Dentre os riscos existentes, destacamos a necessidade de um planejamento para após 2025 quando deverá ser obrigatório a entrada de taxas suplementares

A necessidade de um olhar mais crítico para a proporção entre os ativos e inativos que se aproximam uma da outra; pois um planejamento orçamentário para quando do pagamento dos benefícios o RPPS não ser obrigado a solicitar desembolsos extras do Ente, observando o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Como sabemos o Atuário sugere as alíquotas e critérios a serem aplicados, devendo o Ente Federativo, junto com o RPPS, analisar a disponibilidade financeira para não infringir a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto ao percentual máximo de despesa de pessoal sobre a receita líquida, cujo limite prudencial de segurança financeira é de 54%, sendo o máximo 60% da receita líquida do Município.

Como podemos observar no gráfico abaixo, pelas avaliações atuariais realizadas, a Reserva de Benefícios Concedidos só veio aumentando, com um resultado negativo superior aos 100%, para o equilíbrio atuarial e financeiro do regime.

DIFERENÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Total do Plano	53.203.823,63	51.940.272,09	55.865.357,18	69.680.766,09	77.142.172,10
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	33.880.729,52	22.260.619,29	25.968.810,24	29.480.820,01	66.236.294,96
Diferença para Constituição da Reserva de Benefícios Concedidos	-19.323.094,11	-29.679.652,80	-29.896.546,94	-40.199.946,08	-10.905.877,14
% Ativo/BC	157,03%	233,33%	215,12%	236,36%	116,47%

Como sabemos a Reserva de Benefícios Concedidos, como o próprio nome diz é necessária para honrar compromissos presente e futuros com os aposentados e pensionistas, verificando no quadro acima a mesma está constituída, mas, vem crescendo é uma situação salutar ao Regime.

Como o grupo segurado pelo RPPS já tem uma idade média acima de 40 anos, a tendência é ocorrer uma sequência maior de aposentados e ocasionar um aumento insustentável pelo Regime e grande possibilidade de um aumento significativo das alíquotas do Ente Federativo e possivelmente dos Servidores, na próxima avaliação deve a alíquota contributiva total sofrer um aumento, para pelo menos a Reserva de Benefícios ser constituída.

A seguir as Reservas Técnica e Provisões Matemáticas:

RESERVAS TÉCNICAS E PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Contador conferir com IPCASP	Discriminação	Valor
1.0.0.0.00.00	ATIVO DO PLANO (CC + apli + imóveis+parcelamento)	R\$ 77.142.172,10
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA RPPS (Saldo de Conta Corrente)	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.01.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 77.142.172,10
1.1.4.4.1.02.02	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.05.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.06.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.07.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.2.2.3.1.02.00	IMÓVEIS (Não destinado a uso) – RPPS (Dação de Pagamento)	R\$ 0,00
1.1.3.6.1.02.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	155.723.788,51
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - ☐ PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(- ☐) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(- ☐) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(- ☐) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(- ☐) Compensações Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(- ☐) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - ☐ PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(- ☐) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(- ☐) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(- ☐) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(- ☐) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - ☐ PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.236.294,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	66.302.242,25
2.2.7.2.1.03.02	(- ☐) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(- ☐) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	65.947,29
2.2.7.2.1.03.04	(- ☐) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(- ☐) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	(- ☐) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - ☐ Pl. Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - ☐ PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	89.487.493,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	R\$ 235.215.237,20
2.2.7.2.1.04.02	(- ☐) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 70.236.045,04
2.2.7.2.1.04.03	(- ☐) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 51.970.174,89
2.2.7.2.1.04.04	(- ☐) Compensações Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 23.521.523,72
2.2.7.2.1.04.06	(- ☐) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - ☐ Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - ☐ PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-78.581.616,41
2.2.7.2.1.04.99	(- ☐) Outros Créditos do Plano de Amortização LDA - Limite do Desconto Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00

2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilações de Riscos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilações de Riscos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras PROVISÕES Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
	DÉFICIT ATUARIAL A AMORTIZAR	-78.581.616,41
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - Pagamento anual necessário no exercício atual, para amortização do déficit atuarial a ser pago pelo Ente Federativo (1/3, 1/2 ou 100% do juros amortizar	R\$ 1.263.763,78

À apreciação e decisão dos responsáveis pela administração e manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.


ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO
ATUÁRIO – MIBA 548 – MTPS RJ